

Handwritten signatures in blue ink.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ADELAIDE CABETTE

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (um) POSTO DE
TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE
INFORMAÇÃO**

ATA N.º 5

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, autorizado por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette, publicitado através do Aviso (extrato) n.º 14177/2026/2, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 110, de , de 9 de junho de 2026, e na Bolsa de Emprego Público.

Estiveram presentes:

Presidente: Isabel Regina Gonçalves Magalhães

Vogais Efetivos: Lúcia Coelho Lopes; Celso Antunes Gomes Dionísio.

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Deliberação sobre a convocação para a Entrevista de Avaliação de Competências dos candidatos sujeitos ao método de seleção avaliação Curricular;

Ponto 2 – Deliberação sobre a convocação para a Entrevista de Avaliação de Competências dos candidatos sujeitos ao método de seleção Prova de Avaliação de Conhecimentos;

Ponto 3 – Deliberação sobre a convocação para a Avaliação Psicológica dos candidatos sujeitos ao método de seleção Prova de Avaliação de Conhecimentos;

Ponto 4 – Deliberação relativa à comparência dos candidatos à Entrevista de Avaliação de Competências;

Ponto 5 – Publicitação dos critérios de apreciação da Entrevista de Avaliação de Competências.

Ponto 1

Deliberação sobre a convocação para a Entrevista de Avaliação de Competências dos candidatos sujeitos ao método de seleção Avaliação Curricular

ca
bp

Deliberou o Júri registar que, na sequência da conclusão da Avaliação Curricular e da aprovação da respetiva lista das classificações, foram convocados para a Entrevista de Avaliação de Competências os seguintes candidatos:

Antonio José Batista Calhau Correia

A Entrevista de Avaliação de Competências será realizada no dia trinta de julho de dois mil e vinte e seis, pela dez horas e trinta minutos e o candidato será notificado através de correio eletrónico.

Ponto 2

Deliberação sobre a convocação para a Entrevista de Avaliação de Competências dos candidatos sujeitos ao método de seleção Prova de Avaliação de Conhecimentos Nos termos da deliberação constante da Ata n.º 1, ficou previsto que competiria ao Júri decidir sobre a eventual convocação para a Entrevista de Avaliação de Competências dos candidatos sujeitos ao método de seleção Prova de Avaliação de Conhecimentos, o júri decidiu que vai utilizar este método de seleção.

Ponto 3

Deliberação sobre a convocação para a Avaliação Psicológica dos candidatos sujeitos ao método de seleção Prova de Avaliação de Conhecimentos

Após a divulgação dos resultados da Prova de Conhecimentos pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE), e em conformidade com o disposto no aviso de abertura e na legislação aplicável, o Júri deliberou proceder à convocatória dos candidatos aprovados para a realização do método de seleção Avaliação Psicológica.

Considerando que o presente procedimento concursal visa o preenchimento de um posto de trabalho, e que, nos termos das regras aplicáveis aos procedimentos concursais, devem ser convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos correspondentes ao dobro do número de postos de trabalho a ocupar, seriam, em regra, convocados dois candidatos.

Assim, foram deliberados para convocação para a realização da Avaliação Psicológica os seguintes candidatos, por ordem alfabética:

- Carlos Manuel da Silva Soares
- Luís Miguel Cavaco Patrício

O Júri deliberou ainda que a data, a hora e o local de realização da Avaliação Psicológica serão comunicados individualmente a cada candidato através da respetiva convocatória, enviada por correio eletrónico, nos termos legalmente previstos.

u1
JF
V

Mais deliberou o Júri informar que a não comparência do candidato à Avaliação Psicológica, quer no Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette, quer noutro local onde o candidato tenha optado por realizar este método de seleção, desde que no âmbito do mesmo procedimento concursal, determina a sua exclusão do presente procedimento concursal, por impossibilitar a aplicação de um método de seleção de carácter eliminatório.

Ponto 4

Deliberação relativa à comparência dos candidatos à Entrevista de Avaliação de Competências

O Júri deliberou que a não comparência dos candidatos regularmente convocados para a Entrevista de Avaliação de Competências, na data, hora e local constantes da respetiva convocatória, determina a sua exclusão do presente procedimento concursal, por impossibilitar a aplicação de um método de seleção obrigatório e, consequentemente, a obtenção da respetiva classificação final.

Ponto 5

Publicitação dos critérios de apreciação da Entrevista de Avaliação de Competências

O Júri deliberou proceder à publicitação dos critérios de apreciação da Entrevista de Avaliação de Competências, previamente aprovados na Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, os quais serão aplicados uniformemente a todos os candidatos submetidos a este método de seleção.

A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções, através da descrição de situações reais vivenciadas pelos candidatos.

Na Entrevista de Avaliação de Competências serão avaliadas as cinco competências definidas na Ata n.º 1 do procedimento concursal, através da apreciação dos respetivos comportamentos associados.

Cada competência será classificada com 1, 3 ou 5 pontos, de acordo com os níveis de desempenho previamente definidos pelo Júri.

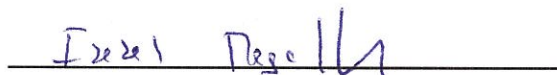
A classificação da Entrevista de Avaliação de Competências resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas competências avaliadas, convertida para a escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas.

O Júri deliberou que os presentes critérios se consideram formalmente publicitados através da presente ata, assegurando a sua aplicação uniforme a todos os candidatos, em observância dos princípios da igualdade, da imparcialidade, da transparência, da boa administração e da prossecução do interesse público.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri

A Presidente



Isabel Regina Gonçalves Magalhães

Vogais Efetivos



Lúcia Coelho Lopes



Celso Antunes Gomes Dionísio